



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

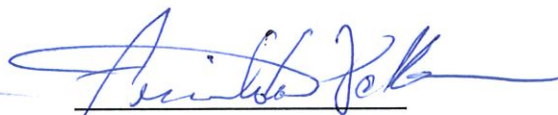
PARANÁ



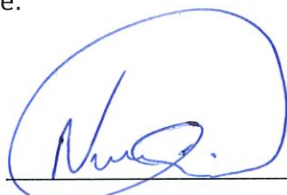
Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 3/2026. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Airton José Martinelli, Arnildo Pollermann e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 1/2026** – Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores. **Projeto de Lei nº 2/2026** - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Projeto de Lei nº 3/2026** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64. **Projeto de Lei nº 5/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de resíduos vegetais processados a munícipes e produtores rurais, estabelece critérios de distribuição e dá outras providências. Paraná Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026** - Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (PREFIM-2026) para pagamento de tributos municipais com vistas à regularização fiscal dos contribuintes e estabelece providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Airton Martinelli, encerrou a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Arnildo Pollermann e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.


AIRTON MARTINELLI

Presidente.


ARNILDO POLLERMANN

Vice-Presidente.


IVANETE LONGO
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 3/2026

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 1/2026** – Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores.
- **Projeto de Lei nº 2/2026** - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Projeto de Lei nº 3/2026** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64.
- **Projeto de Lei nº 5/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de resíduos vegetais processados a munícipes e produtores rurais, estabelece critérios de distribuição e dá outras providências. Paraná Saúde e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026** - Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (PREFIM-2026) para pagamento de tributos municipais com vistas à regularização fiscal dos contribuintes e estabelece providências.

Os Projetos de Leis acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº 1-2-3-5/2026 e Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, **o parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 19 de fevereiro 2026.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Leis nº 1-2-3-5/2026 e Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

Airton Martinelli

Presidente.

Arnildo Pollermann

Vice-Presidente.

